



**Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000225

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/08/27000225**

|                          |                                                                                                    |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Número / Ano</b>      | 000225/2025                                                                                        |
| <b>Data / Horário</b>    | 27/08/2025 - 09:29:08                                                                              |
| <b>Ementa</b>            | Concede Título de Cidadão Macabuense ao Senhor, natural do Rio de Janeiro, André Pinto da Fonseca. |
| <b>Autor</b>             | Nathália Braga                                                                                     |
| <b>Natureza</b>          | Legislativo                                                                                        |
| <b>Tipo Matéria</b>      | Projeto de Resolução                                                                               |
| <b>Número Páginas</b>    | 1                                                                                                  |
| <b>Número da Matéria</b> | 92                                                                                                 |
| <b>Emitido por</b>       | AndreaFarias                                                                                       |

C.M.C.M.  
Secretaria  
Processo nº 2025/128  
Rubrica 27/08/25 F's 02



APROVADO POR UNANIMIDADE

27.08.25  
PRESIDENTE

LIDO

27.08.25

27.08.25

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

## PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 92 /2025

AUTORIA: Nathália Silveira Braga

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
MACABUENSE AO SR. ANDRÉ  
PINTO DE AFONSECA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

**Art. 1º** Em reconhecimento a sua trajetória na vida pública, sendo ainda empresário e palestrante, atuou como vereador, secretário e prefeito em Miguel Pereira por duas vezes onde trouxe um grande desenvolvimento para aquela cidade e atualmente como Palestrante e Coach do empreendedorismo tem levado seu conhecimento e experiências significantes, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor, natural do Rio de Janeiro, **André Pinto da Fonseca**.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 21 de agosto de 2025.

**Nathália Silveira Braga**  
Vereadora

C.M.C.M.  
Secretaria  
Processo nº 223.128  
Rubrica 27 Fls 03

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

(22) 2779-2047

<https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

### Justificativa/ Histórico

André português, como é conhecido, nasceu em 30/01/1975, no Rio de Janeiro, político, empresário e palestrante, destacou-se em uma trajetória brilhante na vida pública como vereador, secretário e prefeito em Miguel Pereira por duas vezes onde trouxe um grande desenvolvimento para o município de Miguel Pereira e hoje como Palestrante e Coach do empreendedorismo tem levado seu conhecimento e experiências significantes, ressaltando que o mesmo estará em nossa cidade palestrando sobre gestão pública, desenvolvimento do turismo para nosso município.

C.M.C.M.  
Secretaria  
Processo nº 225/25  
Rubrica 25/04

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 92/2025**

**AUTORIA (PRE):** Nathália Silveira Braga

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
MACABUENSE AO SR. ANDRÉ  
PINTO DA FONSECA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

**Art. 1º** Em reconhecimento a sua trajetória na vida pública, sendo ainda empresário e palestrante, atuou como vereador, secretário e prefeito em Miguel Pereira por duas vezes onde trouxe um grande desenvolvimento para aquela cidade e atualmente como Palestrante e Coach do empreendedorismo tem levado seu conhecimento e experiências significantes, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor, natural do Rio de Janeiro, **André Pinto da Fonseca**.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 27 de agosto de 2025.

**Marco Antonio Oliveira da Silva**  
*Presidente da Câmara*

C M C M  
Secretaria  
Processo nº 225/25  
Rubrica 25 Fls 05

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

**CÓPIA**

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL  
SR. EMANOEL DE O. BARCELOS

OFÍCIO GP Nº 146/2025  
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 27 de agosto de 2025.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria as **Resoluções Legislativas nº 57/2025 a nº 97/2025**, excetuando-se as **Resoluções nº 58 e nº 59** (já encaminhadas), devidamente aprovadas nas Sessões Plenárias realizadas nos dias **26 e 27 de agosto de 2025**, para fins de publicação no Diário Oficial do Município.

Destaca-se que os arquivos correspondentes serão encaminhados ao e-mail oficial do referido periódico para a devida inserção.

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Marco Antônio Oliveira da Silva**  
*Presidente da Câmara*  
*Biênio 2025-2026*

|                                         |                                                                                       |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu |                                                                                       |
| PROTOCOLO GERAL                         |                                                                                       |
| Nº:                                     | 14.950/25                                                                             |
| EM:                                     | 28 / 08 / 25                                                                          |
| Ass:                                    |  |

C.M.C.M.  
Secretaria  
Processo nº 225/25  
Rubrica  Fls 01

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 89/2025  
AUTORIA: Filipe Sant'Anna Felix

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR DIEGO CABRAL SANTOS SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

**Art. 1º** Em reconhecimento à sua destacada participação na vida cultural de Conceição de Macabu, por meio de sua atuação como músico, cantor e compositor em diversos eventos públicos e particulares realizados nesta cidade, fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao *Senhor Diego Cabral Santos Silva*, natural de Santa Maria Madalena/RJ.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 27 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 90/2025  
AUTORIA: Filipe Sant'Anna Felix

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR VILMAR RAMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

**Art. 1º** Em reconhecimento à sua significativa atuação no cenário esportivo de Conceição de Macabu, por meio do desenvolvimento de um valioso projeto social voltado a crianças em situação de vulnerabilidade na comunidade do Porto, fica concedida **Moção de Aplausos** ao *Senhor Vilmar Ramos*.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 27 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 91/2025  
AUTORIA: Filipe Sant'Anna Felix

CONCEDE DIPLOMA DE MÉRITO ESPORTIVO AO SENHOR RAFAEL PARETO SIMÃO TAVARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

**Art. 1º** Em reconhecimento à sua brilhante trajetória como atleta de motocross, cuja dedicação e conquistas têm contribuído significativamente para a valorização e projeção do nome de Conceição de Macabu no cenário esportivo nacional fica concedido o **Diploma de Mérito Esportivo** ao *Senhor Rafael Pareto Simão Tavares*.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 27 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 92/2025  
AUTORIA: Nathália Silveira Braga

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. ANDRÉ PINTO DA FONSECA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

#### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

**Art. 1º** Em reconhecimento a sua trajetória na vida pública, sendo ainda empresário e palestrante, atuou como vereador, secretário e prefeito em Miguel Pereira por duas vezes onde trouxe um grande desenvolvimento para aquela cidade e atualmente como Palestrante e Coach do empreendedorismo tem levado seu conhecimento e experiências significantes, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao *Senhor André Pinto da Fonseca*, natural do Rio de Janeiro/RJ.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 27 de agosto de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara

C.M.C.M.  
Secretaria  
Processo nº 228/bs  
Rubrica 07 Fls 07